

ATA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA TURMA

Ata da 4a. Sessão Ordinária

Em 16 de fevereiro de 2012

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA : EXMA. SRA. DRA. RAQUEL ELIAS
FERREIRA DODGE

SECRETÁRIA : Bela. BÁRBARA AMORIM SOUSA CAMUÑA

Às 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros TEORI ALBINO ZAVASCKI e BENEDITO GONÇALVES, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO FALCÃO.
Licenciado o Exmo. Sr. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

O SR. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO (PRESIDENTE): Srs. Ministros, doua Turma, como todos fomos comunicados, infaustamente faleceu hoje o Ministro Milton Luiz Pereira. Uma figura que podemos chamar de paradigmática da Magistratura Federal, sobretudo, onde militou por largos anos como juiz federal e depois como desembargador federal no egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, em que foi seu presidente e de onde ascendeu a esta Corte.

Fiz um pequeno relato da biografia de Sua Excelência em que digo: O Judiciário brasileiro perdeu na madrugada desta quinta-feira, hoje, dia 16, um grande exemplo de homem público e de magistrado. O Ministro aposentado do STJ, Milton Luiz Pereira, faleceu por volta das duas horas da madrugada, poucas horas depois da morte de sua esposa - a esposa havia falecido pouco tempo antes dele; ele morreu logo em seguida -, Dona Rizoleta Mary Pereira.

Foi prefeito, professor magistrado. Em todas as áreas em que atuou era conhecido pela sua gentileza e riqueza de vocabulário. Um vocabulário muito peculiar, muito característico que o identificava a distância. Qualidades que se aliavam a uma grande modéstia e a um saber jurídico realmente reconhecido por todos os seus contemporâneos.

Era natural de Itatinga-SP, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, tendo concluído cursos de aprimoramento em Direito Constitucional, Civil, Penal, Processual Civil, Comparado e Penitenciário. Portanto, era um homem de interesses variados e diversificados.

O Ministro atuou como Juiz Federal Substituto e Titular da 2ª Vara Federal do Paraná, depois atuou como Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e foi presidente desse Tribunal, como já mencionei. Integrou o STJ de 1992, até completar 70 anos; há 9

anos. Em 9 de dezembro, um dia após o dia da Justiça ele completaria 80 anos, 35 anos dos quais dedicados ao Judiciário.

Antes de abraçar a carreira jurídica, o paulista radicado no Paraná integrou o Exército Brasileiro e administrou a cidade de Campo Mourão. No final do mandato, pelas realizações administrativas e desenvolvimento social e econômico experimentado, Campo Mourão foi escolhido como o Município Modelo do Paraná. Graças à profícua administração do Ministro Milton Luiz Pereira, então, prefeito.

Ao sair do cargo, Milton Luiz Pereira recebeu uma surpresa especial, um Fusca, presente de todos os habitantes da cidade, o qual guardou com muito carinho, após restituir o dinheiro do presente. Homem escrupuloso, como eu disse, realmente exemplar.

Sua carreira jurídica começou na 2ª Vara da Seção Judiciária do Paraná, como disse, como Juiz Federal Substituto. Em 1972, chegou a titular da 1ª Vara da Seção Judiciária do Paraná, foi Diretor do Foro. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral paranaense, em 1975/1977 e 1983/1985. Em 1989 foi para a 3ª Região, até chegar aqui em 1992, como já mencionei.

Nos dez anos que integrou este STJ, o Ministro compôs a Primeira Turma, esta nossa Turma; a Primeira Seção, a nossa Seção, e a Corte Especial. Em pouco mais de um ano foi Coordenador-Geral da Justiça Federal - quando o conheci. Eu era coordenador do Juizados Especiais Federais na 5ª Região quando conheci o Ministro Milton Luiz Pereira - e Diretor do Centro de Estudos Judiciários. Cargos que ocupava quando se aposentou.

O Ministro Milton aprimorou a excelência das ações desenvolvidas pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho, que realiza eventos como seminários, congressos e cursos na área jurídica e correlatas. O Conselho passou a ser à época a única instituição do Judiciário com atribuição específica de desenvolver pesquisa. As pesquisas sobre lei dos crimes de lavagem de dinheiro e o Atlas da Justiça Federal foram organizados, compostos e impressos durante a sua gestão naquela unidade.

Portanto, nós registramos com muito pesar a morte do Ministro Milton Luiz Pereira e Dona Rizoleta Mary Pereira, sua esposa. Vamos comunicar aos seus filhos, um deles é diplomata, os nossos sentimentos, e rezar, pedir a Deus que receba - já os recebeu - o Ministro Milton Luiz Pereira e Dona Mary na largueza de sua misericórdia.

A SRA. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE (SUBPROCURADORA): Sr. Presidente, Srs. Ministros, o Ministério Público Federal deseja associar-se ao tributo que Vossa Excelência faz de uma forma tão delicada e importante à memória do Sr. Ministro Milton Luiz Pereira. Um homem que realmente se destacou pelo serviço público que prestou ao País e o fez de forma honrada e proba durante toda a sua vida. Também gostaríamos de expressar à família os nossos sentimentos pela perda dele e de sua esposa.

Muito obrigada.

O SR. MARCOS VINÍCIUS VITA FERREIRA (ADVOGADO): Sr. Presidente, em nome dos advogados que militam na Casa, não poderia deixar de me solidarizar com a mensagem que Vossa Excelência, de forma tão profunda, acabou de transmitir por conta do falecimento do Sr. Ministro Milton Luiz Pereira. E dizer que, como advogado, pude verificar a grandeza de magistrado e de homem público que o Sr. Ministro representava e o exemplo que deixa para todos nós, jurisdicionados.

Apenas por isso que faço uso da palavra.

Agradeço a Vossa Excelência e peço que fique o registro de solidariedade da OAB e dos advogados que militam na Casa.

JULGAMENTOS

EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 4.878/RS (2011/0056388-0)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE : LEONOR EUGENIA SPEROTTO ZAMPROGNA
ADVOGADO : FERNANDA D'OLIVEIRA BATAIOLLI E OUTRO(S)
EMBARGADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : CÂNDIDO INÁCIO MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 5.007/RS (2011/0061040-8)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : SULFORJA FORJARIA E METALURGIA LTDA - MICROEMPRESA
ADVOGADO : ROGÉRIO APARECIDO FERNANDES DE CARVALHO
AGRAVADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : ELISA HELENA FERRARI NEDEL E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 8.010/SC (2011/0095636-5)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE : VALDIR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO : ARÃO DOS SANTOS E OUTRO(S)
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 10.068/MG (2011/0057534-2)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : KIKA COLORIDA CINE FOTO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MEIRE DE ALMEIDA MATOS E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR : NILBER ANDRADE E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 12.782/SP (2011/0070185-8)
RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : LEONICE PORTELLA FONTES E OUTROS
ADVOGADO : LEONARDO ARRUDA MUNHOZ E OUTRO(S)

AGRAVADO : ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : ANDRÉ DOMINGUES FIGARO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 13.951/SP (2011/0067075-3)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMADEU AMARAL
ADVOGADO : JOSÉ MARCELO BRAGA NASCIMENTO E OUTRO(S)
AGRAVADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : GISLAINE MARIA BERARDO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 14.939/MS (2011/0070234-0)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADOR : OSLEI BEGA JÚNIOR E OUTRO(S)
AGRAVADO : CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ANA MARIA MEDEIROS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 16.093/SP (2011/0079113-3)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : TÂNIA SABINO DAMAZO E OUTROS
ADVOGADO : RICARDO FALLEIROS LEBRAO E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : PRISCILA REGINA DOS RAMOS E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg na MEDIDA CAUTELAR Nº 17.778/SP (2011/0035688-5)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
ADVOGADOS : RODRIGO BASTOS BAYMA E OUTRO(S)
PAULO VICTOR MARCONDES BUZANELLI
AGRAVADO : BONAUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DÁ ANUNCIAÇÃO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 18.727/MA (2011/0132046-2)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**

EMBARGANTE : DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA OLIVEIRA
LTDA
ADVOGADO : ESTÁCIO LOBO DA SILVA GUIMARÃES NETO E OUTRO(S)
EMBARGADO : ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR : LUSIMAR SILVA MIRANDA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração como agravo regimental e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 20.143/RS (2011/0080029-8)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PROCURADOR : FERNANDO JOSÉ BASSO E OUTRO(S)
AGRAVADO : ALBINO BORDIGNON
ADVOGADO : JUSSARA GUGEL

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 22.438/PB (2011/0151188-3)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : UNIÃO
ADVOGADO : FELIPE SARMENTO
AGRAVADO : NOEMIA ALVES MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO : HERMANO PONTES DE MIRANDA NETO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 22.699/BA (2011/0153130-9)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : ESTADO DA BAHIA
PROCURADORES : BRUNO ESPINEIRA LEMOS
LUIZ PAULO ROMANO
NACHA GUERREIRO SOUZA E OUTRO(S)
AGRAVADO : ANACLETO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTTO LEMOS E CORREIA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 23.436/SC (2011/0156541-6)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : TRANSCOLOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E
TRANSPORTE LTDA
ADVOGADO : ADOLFO MANOEL DA SILVA E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto

do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 26.820/SP (2011/0088001-0)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : DURVAL RICCI E OUTROS
ADVOGADO : MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA NARBUTIS E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : THOMAZ KOMATSU VICENTINI E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.519/PR (2008/0284492-7)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ADVOGADO : VANDERLEI LANZ E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR : CESAR AUGUSTO BINDER E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.547/PR (2008/0286394-7)

REL. AgRg : **MINISTRO LUIZ FUX**
RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : B J SANTOS & COMPANHIA LTDA
ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO FRIZZO E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR : CESAR AUGUSTO BINDER E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 29.869/MG (2011/0098405-6)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF
AGRAVADO : FRANCISCO CARLOS CHICO FERRAMENTA DELFINO E OUTROS
ADVOGADO : KARLESSO SANTOS NUNES E OUTRO(S)
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Turma, por unanimidade, preliminarmente, em questão suscitada pelo Sr. Ministro Benedito Gonçalves, afastou a ocorrência de prevenção e, na sequência, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 30.026/SP (2011/0097090-5)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : RESTAURANTE POSTINHO LTDA - MICROEMPRESA
ADVOGADO : MIGUEL CALMON MARATA E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADOR : MILTON DEL TRONO GROSCHÉ E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 32.074/PR (2011/0182359-5)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : ISIDORO ROZENBLUM TROSMAN E OUTRO
ADVOGADO : JULIO ASSIS GEHLEN E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INTERES. : GOLDEN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 34.786/BA (2011/0158118-8)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
EMBARGANTE : GILSON SILVA SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO JOÃO GUSMÃO CUNHA
EMBARGADO : ESTADO DA BAHIA
PROCURADORES : BRUNO ESPINEIRA LEMOS E OUTRO(S)
ANDRÉA GUSMÃO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 35.045/DF (2011/0178896-1)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
EMBARGANTE : UNIÃO
EMBARGADO : DAVI LUIS SOARES E SILVA
ADVOGADO : LUCIANO MELO MOREIRA LIMA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 35.755/PR (2011/0233736-1)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : STATOMAT MAQUINAS ESPECIAIS LTDA
ADVOGADO : JORGE LUIZ MAZETO E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR : VITOR PUPPI E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 35.888/BA (2011/0193818-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : ESTADO DA BAHIA

PROCURADORES : BRUNO ESPINEIRA LEMOS
LUIZ PAULO ROMANO
ELIANE ANDRADE LEITE RODRIGUES
AGRAVADO : TÂNIA DE FÁTIMA PINTO MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS DE CARVALHO OLIVEIRA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 36.138/PR (2011/0245847-3)
RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI LTDA
ADVOGADO : RODRIGO MENDES DOS SANTOS E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR : MOISES MOURA SAURA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 36.360/PR (2011/0257889-1)
RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : CATARATAS DO IGUAÇÚ S/A
ADVOGADO : RODRIGO MENDES DOS SANTOS E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR : CARLA MARGOT MACHADO SELEME E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 36.454/PR (2011/0273670-1)
RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : ÉVORA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
ADVOGADO : GUILHERME HENN E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR : VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 36.491/PR (2011/0274608-7)
RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : TOZETTO E COMPANHIA LTDA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MAKOUL GASPERIN E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR : CARLA MARGOT MACHADO SELEME E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 37.475/GO (2011/0200505-0)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : NILTON FERREIRA BRANDÃO E OUTRO(S)
AGRAVADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A CELG
ADVOGADO : SÁVIO LANES DE SILVA BARROS E OUTRO(S)

Adiado por indicação do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 38.311/RJ (2011/0202995-5)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : GILBERTO FERNANDO DE CHAGAS
ADVOGADO : LÚCIO ANTÔNIO SIMÕES CABRAL E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 45.261/SP (2011/0120844-3)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : BANDEIRANTE ENERGIA S/A
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO E OUTRO(S)
AGRAVADO : ANTÔNIO PEREIRA DANTAS
ADVOGADO : KELLY CAMPOS DOS SANTOS E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 46.236/SP (2011/0126003-6)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : ANDRÉ MADEU GARBIN
ADVOGADO : ANDRÉ GUSTAVO VEDOVELLI DA SILVA E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
ADVOGADO : SILMARA APARECIDA SALVADOR E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 48.696/RS (2011/0133513-2)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : WEINERT E COMPANHIA LTDA
ADVOGADO : NELSON LACERDA DA SILVA
AGRAVADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : CLÓVIS SÁ BRITO PINGRET E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 51.706/RS (2011/0142422-2)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**

AGRAVANTE : COMERCIAL DE MÓVEIS HARTER LTDA
ADVOGADO : NELSON LACERDA DA SILVA E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : NATÁLIA DE AZEVEDO MORSCH JOU E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 51.775/RJ (2011/0142770-8)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO : ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR : EDUARDO MACCARI TELLES E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 53.277/SP (2011/0150205-1)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : HOTEL PAULISTANIA LTDA
ADVOGADO : JOSÉ MARCELO BRAGA NASCIMENTO E OUTRO(S)
AGRAVADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DA SILVA AMORIM E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 57.566/SE (2011/0228324-4)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : ESTADO DE SERGIPE
PROCURADOR : TÚLIO CAVALCANTE FERREIRA E OUTRO(S)
AGRAVADO : SÉRGIO BENTO
ADVOGADO : ROGÉRIO CARVALHO RAIMUNDO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 60.515/PE (2011/0196124-2)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : UNIÃO
ADVOGADO : FLÁVIA DANIELLE SANTIAGO LIMA E OUTRO(S)
AGRAVADO : SUZETE MARQUES DE MIRANDA
ADVOGADO : RICARDO ESTÊVÃO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 67.571/MG (2011/0245638-8)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : GAZOLA E DRUMOND ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADOS : ROBERTA ESPINHA CORRÊA E OUTRO(S)
ANA ELIZA SOUZA COELHO JACOME
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 68.031/DF (2011/0246007-1)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 68.743/SP (2011/0248787-0)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : LUCI ROSA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : FÁBIO RIBEIRO CREDIDIO E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : PAULO ANDRÉ LOPES PONTES CALDAS E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 71.332/RJ (2011/0253852-7)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : SANDRA ESTEVES OTONI
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MALLETT E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 75.201/RJ (2011/0259298-6)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADOS : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
BRUNO CESAR ALVES PINTO E OUTRO(S)
AGRAVADO : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BASILEU
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO COSTA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do

voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 75.462/SP (2011/0189295-4)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS ABUSSAMRA E OUTRO(S)
AGRAVADO : FEITOSA E SANTOS COMÉRCIO DE ATIBAIA LTDA -
MICROEMPRESA
ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 75.869/SP (2011/0189521-5)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS ABUSSAMRA E OUTRO(S)
AGRAVADO : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 77.002/RJ (2011/0268831-6)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : MARIA LIFONCINA SOARES
ADVOGADO : CHRISTINA SANTOS DE ALBUQUERQUE

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 77.962/RS (2011/0265840-3)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : CONSUD CONSTRUTORA SÚDESTE DE OBRAS DE
ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : ALEXANDRE MAIA DA COSTA
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 78.743/RJ (2011/0267567-8)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADOS : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
RENATA DO AMARAL GONÇALVES
AGRAVADO : ROSALICE CARLANTONIO AMORIM LOPES

ADVOGADO : JOSÉ DANILO TAVARES - DEFENSOR PÚBLICO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 78.998/SP (2011/0192999-4)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : WALTER SILVIO SACILOTTO E OUTRO
ADVOGADO : MARIA CRISTINA LAPENTA E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORES : SANDRA REGINA DE SOUZA ARTIOLI
FÁBIO WU E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 79.432/MG (2011/0196376-7)

RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
AGRAVANTE : MARLENE DAS GRACAS SILVESTRE ABREU
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE IPATINGA
ADVOGADO : ELCIO FONSECA REIS E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 79.433/PE (2011/0272631-2)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : UNIÃO
AGRAVADO : CLEIA LUCENA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO ROMA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 79.439/MG (2011/0196401-0)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : EDNÉIA DOS SANTOS
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE IPATINGA
ADVOGADO : ELCIO FONSECA REIS E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 80.999/RJ (2011/0268799-8)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : DULCÍDIO PINTO DE CARVALHO

ADVOGADO : MANOEL AGOSTINHO FILHO E OUTRO(S)

Retirado de Mesa por indicação do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 85.191/MG (2011/0275272-7)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : DURVALINO JOSÉ MOREIRA
ADVOGADO : ELIANE CRISTINA DA SILVA - DEFENSORA PÚBLICA E OUTROS
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
ADVOGADO : CAMILA DRUMOND ANDRADE E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 85.999/SP (2011/0205773-5)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO : NEUSA FRANCO PINHEIRO E OUTRO(S)
AGRAVADO : BANDEIRANTE ENERGIA S/A
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 86.390/RJ (2011/0280155-2)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADOS : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
RENATA DO AMARAL GONÇALVES E OUTRO(S)
AGRAVADO : FABIO DONATO WALDEMIRO
ADVOGADO : JORGE SANTANA QUEIROZ E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 86.994/PR (2011/0207739-7)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : BRASIL TELECOM CELULAR S/A
ADVOGADO : SANDRA REGINA RODRIGUES E OUTRO(S)
AGRAVADO : ANTÔNIO CARLOS MENDES
ADVOGADO : LOURIVAL LINO DE SOUSA E OUTRO(S)
INTERES. : RLC CONECTIVIDADE

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 90.470/RS (2011/0283441-0)

RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
AGRAVANTE : CASARIN VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO : ARTUR J S MARANINCHI E OUTRO(S)

AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 93.143/SC (2011/0297064-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : EMESUL EQUIPAMENTOS METÁLICOS DO SUL LTDA
ADVOGADO : NELSON GONÇALVES GRUNER E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE JOINVILLE
PROCURADOR : VANESSA CRISTINA DO NASCIMENTO KALEF E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 93.616/RJ (2011/0215559-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAQUARA
ADVOGADOS : GERMANA ARAGÃO DE MESQUITA AGUIAR E OUTRO(S)
LUCIANA REIS E SILVA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RCDESP no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 97.052/DF (2011/0295300-8)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
REQUERENTE : FERNANDO ANTÔNIO BERTIN
ADVOGADO : LIDELAINE CRISTINA GIARETTA E OUTRO(S)
REQUERIDO : CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE
PROCURADOR : CRISTINA CAMPOS ESTEVES E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, recebeu o pedido de reconsideração de despacho como agravo regimental e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 97.942/RS (2011/0228237-2)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : A M R
REPR. POR : A B DE C
ADVOGADO : LISIANE DE CÁSSIA ZANETTE ALVES - DEFENSORA PÚBLICA E
OUTROS
AGRAVADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : LUCIANE BUAES DORNELES E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
ADVOGADO : EUCLIDES SERAPIO FERREIRA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 99.591/PE (2011/0297739-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : ADRIANO EVERALDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ELIZABETH DE CARVALHO SIMPLÍCIO E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADOR : MARIA RAQUEL SANTOS PIRES E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 100.358/RJ (2011/0307021-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : IOLANDA DA SILVA
ADVOGADO : CLAUDIA DA SILVA CARDOSO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 101.588/RJ (2011/0301048-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : HÉLIO BARBOSA CORRÊA
ADVOGADO : MAXIMILIANO VON RONDOW E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 103.558/RJ (2011/0307922-5)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : JOÃO MARCELO LOPES BARRETO DA COSTA
ADVOGADO : CELSO SEGAL E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 103.879/MG (2011/0233697-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
ADVOGADO : DÉCIO FLAVIO GONÇALVES TORRES FREIRE E OUTRO(S)
AGRAVADO : CCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO : JOSÉ ANCHIETA DA SILVA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 106.345/SP (2011/0254587-1)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COOPIDEAL SUPERMERCADOS DE TATUÍ LTDA -
MICROEMPRESA
ADVOGADO : NELSON LACERDA DA SILVA E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : ANA LÚCIA IKEDA OBA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 109.876/PA (2011/0262728-6)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA
ADVOGADO : DANIEL MARTINS CARNEIRO E OUTRO(S)
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 110.104/SP (2011/0251225-6)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : CONCAIS S/A
ADVOGADO : ARTUR CUNHA DOS SANTOS E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SANTOS
PROCURADORA : MILENA DAVI LIMA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 911.900/RJ (2006/0275843-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
EMBARGANTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REPR. POR : PROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL
EMBARGADO : FABIO ALVES COSTA LACERDA
ADVOGADO : GIULLIANA MATALLO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg nos EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 991.063/AM (2007/0235282-1)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADOR : MARCELO HENRIQUE SOARES CIPRIANO E OUTRO(S)
AGRAVADO : CERVEJARIA MIRANDA CORRÊA S/A
ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO ANTÔNIO SILVA BICHARA E OUTRO(S)

Após o voto do Sr. Ministro Relator negando provimento ao agravo regimental, pediu vista antecipada o Sr. Ministro Benedito Gonçalves. Aguarda o Sr. Ministro Napoleão Nunes

Maia Filho.

Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Francisco Falcão.
Licenciado o Sr. Ministro Arnaldo Esteves Lima.
Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Napoleão Nunes Maia Filho.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.084.428/SP (2008/0188836-5)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMERCIAL ROBERTO DIESEL LTDA
ADVOGADOS : AGNALDO CHAISE E OUTRO(S)
GISELLE REGINA SPESSATTO E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg nos EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.087.593/PR (2008/0205898-7)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : DIONE THEREZINHA DE SISTI SILVA
ADVOGADO : EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, com aplicação de multa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg nos EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.104.345/PR (2008/0253442-6)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : HELENA MARIA KRUPP
ADVOGADO : EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, com aplicação de multa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.125.661/DF (2009/0100784-2)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
RECORRENTE : CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI
ADVOGADO : GABRIEL NOGUEIRA DIAS E OUTRO(S)
RECORRIDO : CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE
PROCURADOR : RENATA ESPÍNDOLA VIRGÍLIO E OUTRO(S)

Adiado por indicação do Sr. Ministro Teori Albino Zavascki.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.128.773/RJ (2009/0049501-9)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
AGRAVADO : PROSPER S/A CORRETORA DE VALORES E CAMBIO E OUTRO

ADVOGADO : MÁRIO JORGE CAMPOS RODRIGUES E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.138.564/MG (2009/0085919-3)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE : HAROLDO MOREIRA FELÍCIO E OUTROS
ADVOGADOS : RAFAEL BRESCIA MASCARENHAS E OUTRO(S)
FERNANDO COUTO GARCIA E OUTRO(S)
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.170.411/SP (2009/0241191-7)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : OSMAR JOSÉ JACOMELLI
ADVOGADO : PAULO ROGERIO KUHN PESSOA
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : ROSA MITIO MISSE
INTERES. : MUNICÍPIO DE PIQUEROBI

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do agravo regimental e, nessa parte, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.171.854/RJ (2009/0119662-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADOS : RENATA DO AMARAL GONÇALVES E OUTRO(S)
BRUNO CESAR ALVES PINTO E OUTRO(S)
AGRAVADO : JZ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO : KARINA CARVALHO SILVA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.182.246/SP (2010/0035980-1)

REL. EDcl : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE : LUIZ LEONARDO GOULART ADVOGADOS
ADVOGADO : LUIZ LEONARDO GOULART E OUTRO(S)
EMBARGANTE : COGEMI S/A
ADVOGADO : LUIZ CELSO DOMINGUES E OUTRO(S)
EMBARGADO : BANQUE NATIONALE DE PARIS (SUISSE) S/A
ADVOGADO : ARNOLDO WALD E OUTRO(S)
INTERES. : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : EROTILDES DAVI SOUSA FILHO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração de fls. 1115/1120

(Luiz Leonardo Goulart Advogados) e não conheceu dos de fls. 1123/1154 (COGEMI S/A), nos termos do voto do Sr. Ministro Teori Albino Zavascki, Relator para acórdão.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.185.301/RJ (2009/0083200-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADOS : RENATA DO AMARAL GONÇALVES E OUTRO(S)
BRUNO CESAR ALVES PINTO E OUTRO(S)
AGRAVADO : EDIO COSTA
ADVOGADO : HÉLIO MARQUES DA SILVA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.207.136/SC (2010/0150094-8)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : JOÃO GOMES SOARES - ESPÓLIO E OUTRO
REPR. POR : SIBÉLIA REGINA SOARES - INVENTARIANTE E OUTRO
ADVOGADO : JEFERSON DA ROCHA E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.210.628/RS (2010/0153812-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
PROCURADOR : MONICA HENRIQUES COSTA GOUVEIA E OUTRO(S)
AGRAVADO : VERA MARIA PIETZSCH SEITENFUS E OUTRO
ADVOGADO : THIAGO MATHIAS GENRO SCHNEIDER E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.210.909/RN (2010/0158632-6)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : ROSSANA MARY SUDÁRIO
ADVOGADO : GLAUCIO GUEDES PITA E OUTRO(S)
AGRAVADO : ECOCIL EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ADVOGADO : GLEYDSON KLEBER LOPES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.215.576/SP (2009/0159104-3)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : BANDEIRANTE ENERGIA S/A
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO E OUTRO(S)
AGRAVADO : ILDA DE SOUZA MUNIZ

ADVOGADO : ERALDO LACERDA JUNIOR

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.227.191/MG (2010/0213942-5)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO : FRANCISCO CARLOS CHICO FERRAMENTA DELFINO
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO NUNES DE SOUZA E OUTRO(S)
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INTERES. : MUNICÍPIO DE IPATINGA
INTERES. : SEBASTIÃO DE BARROS QUINTÃO
INTERES. : SEBASTIÃO HERCULANO FERREIRA
INTERES. : PEDROLINO GOMES DA SILVA
INTERES. : SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA
INTERES. : JOSÉ ALBENY BOTELHO
INTERES. : MARLY WAROL DE ALMEIDA
INTERES. : ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA VENTURA
INTERES. : DAISE SILVA SOARES
INTERES. : LUCIENE BENIGNO DA SILVA
INTERES. : KEILAINÉ MARTINS DE PAULA SANTIAGO
INTERES. : JULIO RODRIGUES BOTELHO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.229.406/SP (2010/0218838-3)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE : RADI MACRUZ
ADVOGADO : OSWALDO CHADE E OUTRO(S)
EMBARGADO : DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A DERSA
ADVOGADOS : ANA PAULA NEDAVASKA E OUTRO(S)
GUSTAVO M ROLLEMBERG HERCULANO E OUTRO(S)

Prosseguindo o julgamento, a Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração para, com efeitos modificativos, anular o acórdão embargado e dar provimento ao recurso especial, nos termos do voto-vista do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.232.618/SP (2011/0011504-0)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : JESUMINA DOMENE DAL FARRA E OUTROS
ADVOGADO : PAULA RENATA DE LIMA TEDESCO E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : FÁBIO WU E OUTRO(S)

Retirado de Mesa por indicação do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.236.119/RS (2011/0020955-9)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**

AGRAVANTE : UNIÃO
AGRAVADO : ALEXSANDRA BASSO E OUTROS
ADVOGADO : DANILO KNIJNIK E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.237.000/RS (2011/0031418-3)
RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : NORMA CECÍLIA HOFFMANN
ADVOGADO : TIBICUERA MENNA BARRETO DE ALMEIDA
AGRAVADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : LUIS CARLOS KOTHE HAGEMANN E OUTRO(S)

Retirado de Mesa por indicação do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.239.130/RJ (2009/0194183-8)
RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADOS : RENATA DO AMARAL GONÇALVES
BRUNO CESAR ALVES PINTO
AGRAVADO : EUGÊNIO LUIZ VALLE CALDAS
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO COSTA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.243.860/SC (2011/0059899-6)
RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO : 43 S/A GRÁFICA E EDITORA
ADVOGADO : OSNILDO DE SOUZA JUNIOR E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.247.124/MS (2011/0075199-2)
RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : NELSON DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : RENATA GONÇALVES PIMENTEL
AGRAVADO : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A
ENERSUL
ADVOGADO : PAULO TADEU HAENDCHEN E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.249.497/RS (2011/0087681-9)
RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES

AGRAVANTE : ELISABETH ANNE ANDREWS UNFER
ADVOGADO : TIBICUERA MENNA BARRETO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : LUIS CARLOS KOTHE HAGEMANN E OUTRO(S)

Retirado de Mesa por indicação do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.249.908/RS (2011/0089922-4)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : HÉLCIO MOISÉS SEGU GAIRA
ADVOGADO : TIBICUERA MENNA BARRETO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : EVERTON VIEIRA CORADINI E OUTRO(S)

Retirado de Mesa por indicação do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.250.563/MS (2011/0093750-0)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : MARIA VANI CAMPOS
ADVOGADO : RENATA GONÇALVES PIMENTEL
AGRAVADO : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A -
ENERSUL
ADVOGADO : DERLI SOUZA DOS ANJOS DIAS E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.254.350/SP (2009/0221521-0)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : BANDEIRANTE ENERGIA S/A
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO E OUTRO(S)
AGRAVADO : SIGLA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE
BORRACHA
ADVOGADO : LUIZ ROBERTO SOUZA NORONHA E OUTRO(S)
INTERES. : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO
PAULO S/A

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.255.483/SP (2009/0227478-3)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : INTRELCAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TREFILADOS LTDA
ADVOGADO : MIGUEL CALMON MARATA E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : CARLOS ALBERTO BITTAR FILHO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.255.907/RS (2011/0119322-6)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO : COMPANHIA GERAL DE INDÚSTRIAS - MASSA FALIDA
ADVOGADO : ROBERTO OZELAME OCHOA - SÍNDICO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.258.830/SC (2011/0126211-0)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
EMBARGANTE : PEDRO MUFFATO E COMPANHIA LTDA
ADVOGADO : AVENILDO PATERNOLLI JUNIOR E OUTRO(S)
EMBARGADO : UNIÃO

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.260.454/DF (2011/0143941-0)
RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO : ERIK FRANKLIN BEZERRA E OUTRO(S)
AGRAVADO : DISTRITO FEDERAL
PROCURADORES : LUÍS EDUARDO CORREIA SERRA E OUTRO(S)
TIAGO STREIT FONTANA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.268.248/PE (2011/0174076-5)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB
ADVOGADO : PAULO CÉSAR GOMES ALBUQUERQUE E OUTRO(S)
AGRAVADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.269.066/RJ (2011/0182497-3)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : DALVA MARIA PORTO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ ROBERTO LEVEN SIANO E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.270.630/RS (2011/0187204-0)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : UNIÃO
AGRAVADO : JOSÉ AMADEU TAVARES BRASIL
ADVOGADO : MOISÉS ALEXANDRE CHANSIS E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo regimental, somente para determinar a imediata aplicação do art. 5º da Lei 11.960/09, a partir de sua vigência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.270.689/RJ (2010/0014086-9)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADOS : RENATA DO AMARAL GONÇALVES E OUTRO(S)
BRUNO CESAR ALVES PINTO E OUTRO(S)
AGRAVADO : VALDIR BOTELHO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SIDNEI PEREIRA DE AZEVEDO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.273.968/RS (2011/0145020-8)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : RIO GRANDE ENERGIA S/A
ADVOGADO : LUIS RENATO FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S)
AGRAVADO : EMISSORAS SUL BRASILEIRAS LTDA
ADVOGADO : RAFAEL HÖHER E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.275.768/RJ (2011/0211204-7)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADOS : RENATA DO AMARAL GONÇALVES
BRUNO CESAR ALVES PINTO E OUTRO(S)
AGRAVADO : RAFAEL DOS PRAZERES CLEMENTE
ADVOGADO : MENIRA TRAVASSOS DE MENEZES E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.280.956/SP (2011/0182051-6)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PASSARELLI
ADVOGADO : JOSÉ MARCELO BRAGA NASCIMENTO E OUTRO(S)
AGRAVADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : RENATA COSTA BOMFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do

voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.282.765/RS (2011/0227783-3)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA GVT
ADVOGADO : CAIO ZOGBI VITÓRIA E OUTRO(S)
AGRAVADO : ALTEC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
ADVOGADO : JOÃO MÁRIO BERGESCH E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.287.020/MG (2011/0240494-3)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : ESTADO DE MINAS GERAIS
AGRAVANTE : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - IPSEMG
PROCURADORES : SANDRA MÍRIAM DE AZEVEDO MELLO ECK E OUTRO(S)
VANESSA SARAIVA DE ABREU E OUTRO(S)
ABDALA LOBO ANTUNES E OUTRO(S)
AGRAVADO : LAURA HELENA DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO : CHRISTIANO OLIVEIRA PRATES E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.287.533/SP (2011/0246357-0)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : MILTON BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO : RENATA PINHEIRO GAMITO
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE BOTUCATU
ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO GAMEIRO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.288.103/MG (2011/0249194-4)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES
ADVOGADOS : PEDRO APARECIDO LINO GONCALVES E OUTRO(S)
ANTONIO CARLOS GUIMARÃES GONÇALVES E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
PROCURADOR : GLEYTON PRADO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.288.788/SP (2011/0250878-8)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ CPFL

ADVOGADO : JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO E OUTRO(S)
AGRAVADO : VALNICE SANTOS CRUZ
ADVOGADO : JOSÉ BONIFÁCIO GARCIA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.289.186/CE (2011/0256401-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : UNIÃO
AGRAVADO : MARIA SIMONE RODRIGUES PERES
ADVOGADO : ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.289.750/MG (2010/0049665-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR : EDER SOUSA E OUTRO(S)
AGRAVADO : TRANSPORTES ESCOLTA MINAS LTDA
ADVOGADO : MARCELO BRAGA RIOS E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.292.250/SC (2011/0274369-0)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : VANICE DA SILVA CAPISTRANO E OUTROS
ADVOGADO : RAPHAEL DE FREITAS
AGRAVADO : ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADOR : ROGÉRIO DE LUCA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo regimental para afastar a condenação em honorários, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.294.095/SP (2010/0056817-0)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
EMBARGANTE : EMPRESA DE ÔNIBUS SÃO BENTO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : EDUARDO JESSNITZER E OUTRO(S)
EMBARGADO : SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ DA SILVA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.295.044/DF (2011/0282962-8)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : CLAUDIA RAMOS LIMA E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO BARBOSA DE SOUZA FILHO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.295.743/AM (2011/0284823-2)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO : GRADIENTE ELETRÔNICA S/A
ADVOGADO : PEDRO NEVES MARX E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.297.958/DF (2011/0190114-8)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
RECORRENTE : UNIÃO
RECORRIDO : ANA MARIA PINTO DA SILVA
ADVOGADO : LEONARDO MENDONÇA MARQUES E OUTRO(S)

Sustentação oral: Assistiu ao julgamento o Dr. PAULO JÓZIMO S. T. CUNHA, pela parte RECORRIDA: ANA MARIA PINTO DA SILVA.

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.303.988/PE (2012/0027526-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
RECORRIDO : ALFREDO HONÓRIO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARIA LÚCIA SOARES DE ALBUQUERQUE E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, afetou o julgamento do feito à egrégia Primeira Seção, nos termos da questão de ordem suscitada pelo Sr. Ministro Relator, dispensada a lavratura de acórdão.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.305.186/SP (2010/0078126-9)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : JOSÉ MARCELO BRAGA NASCIMENTO E OUTRO(S)
AGRAVADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : CELSO ALVES HERNANDES E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.319.208/RS (2010/0109883-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : ELCI MENDES NUNES E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
INTERES. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.327.598/RJ (2010/0126095-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : DULCINÉIA DA SILVA MATOS
ADVOGADO : MARCUS LUÍS FERNANDES RIBEIRO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.336.948/SP (2010/0137300-5)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ELDORADO DE HOTÉIS
ADVOGADO : JOSÉ MARCELO BRAGA NASCIMENTO E OUTRO(S)
AGRAVADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : GISLAINE MARIA BERARDO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.340.984/RS (2010/0153965-2)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : REAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADVOGADO : JAQUELINE O SANTOS E OUTRO(S)
AGRAVADO : AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
PROCURADOR : MÁRCIA PINHEIRO AMANTEA E OUTRO(S)
AGRAVADO : RIO GRANDE ENERGIA S/A
ADVOGADO : ALINE LEAL FONTANELLA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.343.994/SP (2010/0145352-5)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR E OUTRO(S)
AGRAVADO : MITSUMORI SODEYAMA

ADVOGADO : DANIELA BARREIRO BARBOSA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.344.093/SP (2010/0156277-1)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : HELIO MIACHON BUENO
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO BUENO DE MORAES E OUTRO(S)
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : WANDERLEY FLEMING
INTERES. : DIONISIO BARBOSA
INTERES. : ANTONIO CARLOS VITAL
INTERES. : ANTONIO CARLOS PHILIPPI
INTERES. : ELIANE LESSA NUNES
INTERES. : MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.358.376/MS (2010/0188633-7)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : CARLOS JOSE MARCIERI E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE DOURADOS
PROCURADOR : ALZIRO ARNAL MORENO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.361.205/RS (2010/0194495-7)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
EMBARGANTE : BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE E OUTROS
ADVOGADO : RAFAEL PANDOLFO E OUTRO(S)
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.370.930/SP (2010/0213535-7)

RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE TUPÃ
PROCURADOR : LUÍS OTÁVIO DOS SANTOS E OUTRO(S)
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.371.277/SP (2010/0214721-2)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : MARCELLO GARCIA E OUTRO(S)
AGRAVADO : MARIA CONCEIÇÃO PIPPA SOAVE E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO RUILOBA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.372.449/SP (2010/0220724-5)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : DINAH CARVALHO LIMA GIL E OUTROS
ADVOGADO : PAULA RENATA DE LIMA TEDESCO E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : SANDRA YURI NANBA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.376.628/MA (2010/0226767-8)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR : RICARDO DE LIMA SÉLLOS E OUTRO(S)
AGRAVADO : DORACY MOREIRA REIS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : SIRGENÊ RODRIGUES SOUSA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.378.310/SP (2011/0001449-9)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : PRAIA GRANDE AÇÃO MÉDICA COMUNITÁRIA
ADVOGADOS : JOSÉ MARCELO BRAGA NASCIMENTO E OUTRO(S)
ÉVERTON GABRIEL MONEZZI
AGRAVADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : GISLAINE MARIA BERARDO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.379.508/SP (2011/0004466-7)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : INDÚSTRIA DE MOLAS E ESTAMPARIAS ADONIS LTDA
ADVOGADO : CELMO MÁRCIO DE ASSIS PEREIRA E OUTRO(S)
AGRAVADO : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
ADVOGADO : TATIANA SAYEGH E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do

voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.380.008/MG (2011/0005355-3)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
PROCURADOR : ANTONIO EUSTACHIO TOLENTINO E OUTRO(S)
AGRAVADO : TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADOS : SACHA CALMON NAVARRO COELHO E OUTRO(S)
GABRIEL PRADO A DE MENDONÇA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.382.910/SP (2011/0011765-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO METRÔ
ADVOGADOS : CÉLIO DE BARROS GOMES E OUTRO(S)
CARLOS RENATO LONEL ALVA SANTOS
AGRAVADO : JURACY RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MARCELO DOS ANJOS PINHEIRO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.383.086/SP (2011/0014354-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : AMPRO - ASSOCIAÇÃO DE MARKETING PROMOCIONAL
ADVOGADO : ROBERTO MERCADO LEBRÃO E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
PROCURADOR : RITA DE CASSIA NETO CASSEMUNHA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.383.130/PR (2011/0011901-8)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : SIGNS TIME DO BRASIL LTDA
ADVOGADOS : GEROLDO AUGUSTO HAUER
PAULO MAINGUE NETO E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORA : LUYZA MARKS DE ALMEIDA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.385.169/SP (2011/0021027-3)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
PROCURADORES : ANTÔNIO CARLOS ANTUNES
LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS

RAFAEL GOMES CORRÊA
DÉBORA DE ARAÚJO HAMAD
DANIEL BISCONTI E OUTRO(S)
PATRÍCIA BARBIERI DIEZEL
AGRAVADO : FÓRMULA MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ADVOGADO : CLÁUDIA THEREZA DE LUCCA PAES MANO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1.385.768/AM (2011/0016308-8)
RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : GUIOMAR DE VASCONCELOS LIMA
ADVOGADO : LUCIENE CABRAL DE ALBUQUERQUE E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADOR : ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1.386.076/RS (2010/0217801-0)
RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : MÉTODO TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : LAILA WELTER E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, com aplicação de multa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1.389.696/RS (2011/0034430-2)
RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : ARISTOVAL MARTINS DA CUNHA
ADVOGADO : ROBERTO DE CARVALHO PEIXOTO E OUTRO(S)
AGRAVADO : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL IPERGS
PROCURADOR : KATIA DAL MORO

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg nos EDcl no AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1.391.546/PR (2011/0044380-5)
RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA E OUTRO(S)
AGRAVADO : DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ADVOGADO : MARÇAL JUSTEN FILHO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.394.199/RJ (2011/0063022-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : NESTLÉ BRASIL LTDA
ADVOGADO : FELIPE DUVIVIER DE ALBUQUERQUE MELLO E OUTRO(S)
AGRAVADO : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.394.666/MS (2011/0010222-7)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : MARIA IRENE DE SOUZA ZARDO
ADVOGADO : ALBERTO LÚCIO BORGES E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADOR : ARLETHE MARIA DE SOUZA E OUTRO(S)
AGRAVADO : IAGRO - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
E VEGETAL
ADVOGADO : BONIFÁCIO T HIGA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.395.420/RS (2011/0013672-6)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COOPERATIVA TRITÍCOLA DE GETÚLIO VARGAS LTDA
ADVOGADO : JULIANA SARMENTO CARDOSO E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.397.344/RJ (2011/0021791-6)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADOS : GUILHERME DOIN BRAGA E OUTRO(S)
MARCELO DE ASSIS GUERRA
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROCURADOR : UILTON AFONSO VIANA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.397.652/RJ (2011/0020790-7)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO ROBINSON PAIVA E OUTRO(S)
AGRAVADO : JÚLIO CÉSAR DE PAULA MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MALLET E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.399.099/PR (2011/0026674-8)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : BRASILSAT HARALD S/A
ADVOGADO : IRINEU PALMA PEREIRA E OUTRO(S)
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.400.731/RS (2011/0054506-1)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : PEDRO RAIMUNDO BIRK
ADVOGADO : GLADIMIR CHIELE E OUTRO(S)
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.401.773/RJ (2011/0040257-8)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS OPERADORAS CELULARES -
ACEL
ADVOGADO : LEONARDO VALENTE GOMES BEZERRA E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.402.603/RJ (2011/0083494-0)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : LÚCIA HELENA DOMINGUES FEIJÓ
ADVOGADO : MANOEL AGOSTINHO FILHO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.402.678/AL (2011/0098187-2)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : UNIÃO
AGRAVADO : ADILSON RODRIGUES PIRES E OUTROS

ADVOGADO : RODRIGO DIAS BARROS E SILVA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.403.411/RJ (2011/0035927-2)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVANTE : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI RIO
PROCURADOR : RUBEM DARIO FERMAN E OUTRO(S)
AGRAVADO : ALESSANDRA DE CÁSSIA MAIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DANIELLE GOMES ALVES E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.404.038/RS (2011/0041721-2)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : TACIR LEANDRO MARTINS DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MARTINS LEMOS
AGRAVADO : UNIÃO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.404.514/PR (2011/0042141-2)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : SHIELD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADOR LTDA
ADVOGADOS : JACEGUAY FEUERSCHUETTE DE LAURINDO RIBAS E OUTRO(S)
ISABELA VELLOZO RIBAS
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.404.797/RS (2011/0042120-9)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : CELINA QUADROS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS E OUTRO(S)
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.405.865/PE (2011/0047472-8)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO : TEREZINHA MARIA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MURILO OLIVEIRA DE ARAÚJO PEREIRA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.407.899/PR (2011/0053839-7)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA ESTADO DO PARANÁ - CREA/PR
ADVOGADO : PEDRO DAVI BENETTI
AGRAVADO : KEMIRA CHEMICALS BRASIL LTDA/ E OUTRO
ADVOGADO : JULIANA ZALESKI SALLOUM E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.409.961/BA (2011/0069166-7)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO : BLOWTEC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
ADVOGADA : SUZELE VELOSO DE OLIVEIRA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.410.397/PE (2011/0063584-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : JOSÉ AMÉRICO DA ROCHA
ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO SANTANA SILVA
AGRAVADO : EAFBJ - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE
PROCURADOR : JOSÉ EDILSON DE FARIAS E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.410.741/RS (2011/0117024-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
ADVOGADO : CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO E OUTRO(S)
AGRAVADO : SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTRO
ADVOGADO : RAFAEL DIAS TOFFANELLO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.413.109/RJ (2011/0072252-2)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : LUCIDALVA MARIA DE SOUZA GUERRA E OUTRO
ADVOGADO : TATIANE SILVA GUIMARÃES E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.413.472/RJ (2011/0080745-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : NESTLÉ BRASIL LTDA
ADVOGADO : FELIPE DUVIVIER DE ALBUQUERQUE MELLO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.414.470/BA (2011/0078916-7)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : VALDEZ ADRIANI FARIAS E OUTRO(S)
AGRAVADO : EDMUNDO FERRAS DOS SANTOS SILVA E OUTRO
ADVOGADO : ELIEZE SANTOS E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg nos EDcl no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.417.305/MG (2011/0090348-9)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : SILA DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.417.651/RS (2011/0153834-3)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PASSO FUNDO
ADVOGADO : JOSÉ MELLO DE FREITAS E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : CLÓVIS SÁ BRITO PINGRET E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do

voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.418.184/RJ (2011/0098732-8)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : FRANKLIN REZENDE RODRIGUES
ADVOGADO : TEÓFILO FERREIRA LIMA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.418.460/RS (2011/0143538-0)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : VONPAR REFRESCOS S/A
ADVOGADO : GUSTAVO NYGAARD E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : CLÓVIS SÁ BRITO PINGRET E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RCDESP no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.418.471/RJ (2011/0092961-1)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
REQUERENTE : CLINEF CLÍNICA DE NEFROLOGIA SANTA TERESA LTDA
ADVOGADOS : SILVIA MEDINA FERREIRA E OUTRO(S)
FERNANDA FERREIRA TEMPONI
REQUERIDO : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR : ROBERTA GOBERT TORRES

A Turma, por unanimidade, recebeu o pedido de reconsideração de despacho como agravo regimental e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.418.942/MG (2011/0102234-5)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : PRECON INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO : EDUARDO PAOLIELLO E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.419.538/PE (2011/0099551-9)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : SEVERINO FALCÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : VALMIR SABINO CAMPOS E OUTRO(S)
AGRAVADO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCURADOR : ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA PEDROSA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.419.706/DF (2011/0104909-3)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : ZILMAR PINHEIRO DE SOUSA
ADVOGADOS : ULISSES BORGES DE RESENDE E OUTRO(S)
MATHEUS BANDEIRA RAMOS COELHO E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.419.934/SC (2011/0107623-1)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
EMBARGADO : SADIA S/A
ADVOGADO : SÔNIA MARIA ALBRECHT KRAEMER E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.420.311/GO (2011/0126201-9)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : UNIÃO
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.421.122/DF (2011/0118750-0)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO : FREDERICO JOSÉ DA SILVEIRA MONTEIRO
ADVOGADO : HENRIQUE ARAÚJO COSTA E OUTRO(S)

Retirado de Mesa por indicação do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.421.187/SE (2011/0120000-7)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : CLÍNICA RENASCENÇA S/A
ADVOGADO : ALLAN HABBIB TEIXEIRA E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.421.522/AL (2011/0132335-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : UNIÃO
AGRAVADO : ÁLVARO NUNES DE OLIVEIRA E OUTROS
REPR. POR : SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA
FEDERAL - UNAFISCO SINDICAL
ADVOGADO : FERNANDO LUCAS DE BULHÕES BARBOSA PEIXOTO E
OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.421.752/MG (2011/0134946-0)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : UNIÃO
AGRAVADO : AGENIR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO ALVES COSTA E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.421.844/RJ (2011/0114961-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : HOSPITAL SAO LOURENCO LTDA
ADVOGADOS : WANDERLEY REBELLO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO(S)
CHRISTIANNE BERNARDO E OUTRO(S)
AGRAVADO : LUIZ ADOLPHO DA SILVA MAIA E OUTROS
ADVOGADO : JOEL FLINTZ COELHO E OUTRO(S)
INTERES. : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
INTERES. : URMED URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
INTERES. : GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.422.110/PR (2011/0194896-5)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO : DIRCEU GALDINO CARDIN
ADVOGADO : DIRCEU GALDINO CARDIN (EM CAUSA PRÓPRIA)
AGRAVADO : JAIRO MORAES GIANOTO
ADVOGADO : ODAIR VICENTE MORESCHI E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ADVOGADO : LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO E OUTRO(S)
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.422.409/PR (2011/0193276-7)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**

AGRAVANTE : CENTENÁRIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DALEFFE E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR : RAFAEL SOARES LEITE E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.422.560/DF (2011/0133197-4)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : UNIÃO
AGRAVADO : EDUARDO DA SILVA BATISTA
ADVOGADO : CATHARINA ALVES DE SOUZA

Retirado de Mesa por indicação do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.422.596/MG (2011/0118768-6)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO : COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO
ADVOGADO : MAURO MARCOS DE CASTRO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.424.449/PA (2011/0166597-8)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
EMBARGANTE : RUTH DE BRITO SILVA
ADVOGADO : MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO
EMBARGADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UFPA
PROCURADOR : KARINA BRITO MAFRA
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Turma, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração como agravo regimental e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.425.673/DF (2011/0166592-9)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : UNIÃO
AGRAVADO : UNACON - UNIÃO NACIONAL DOS ANALISTAS E TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO TORREÃO BRAZ FILHO E OUTRO(S)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.426.658/RJ (2011/0145374-4)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

ADVOGADO : LUIZ CARLOS ZVEITER E OUTRO(S)
AGRAVADO : ADALBERTO PINTO RIBEIRO
ADVOGADO : MICHEL PEREIRA DE SOUZA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.427.270/SC (2011/0233698-2)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : MECRIL METALÚRGICA CRICIÚMA LTDA
ADVOGADO : ÉDISON FREITAS DE SIQUEIRA E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.427.977/DF (2011/0158383-1)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : XENIA SYLVIA BUBLEWICZ GERHARD
ADVOGADO : ANDRESSA MIRELLA CASTRO TORRES E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.428.198/RO (2011/0164777-8)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : MARIA SUYLENA MESQUITA DE OLIVEIRA
ADVOGADA : VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.428.225/DF (2011/0165009-5)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : PÉ DE FERRO NORDESTE LTDA
ADVOGADO : NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.428.401/MG (2011/0251389-7)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : GUILHERME NEVES BERG
ADVOGADOS : JOANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES E OUTRO(S)
CAROLINA SOARES PIRES

AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.428.443/PB (2011/0252891-1)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : UNIÃO
AGRAVADO : SINDJUF PB - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA
ADVOGADO : CARMEN RACHEL DANTAS MAYER

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.429.233/MG (2011/0267526-2)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
AGRAVANTE : VALMONT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : LINCOLN DE OLIVEIRA
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Encerrou-se a sessão às 14:57 horas, tendo sido julgados 186 processos, ficando adiado o julgamento dos demais feitos.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.

MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
Presidente da sessão

BÁRBARA AMORIM SOUSA CAMUÑA
Secretária